PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1596 de 23/01/04

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

# LEI Nº 6477/04
de 05 de janeiro de 2004

Denomina a rua projetada do Cemitério Paraíso, no bairro Colônia Paraíso, de Travessa do Capitingal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua projetada do Cemitério Paraíso, no bairro Colônia Paraíso, denominada de Travessa do Capitingal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 525/03 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)

PI 074121-0/03